



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 17 de Setembro de 2009, pelas 21h30**, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:
- **Ponto 1** - Actividade Municipal.
- **Ponto 2** – Apreciação e votação da Proposta de Postura sobre animais domésticos de produção, animais de capoeira, gado bravo e cães de raças potencialmente perigosas e cães perigosos no concelho de Vidigueira.
- **Ponto 3** – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Vidigueira.
- **Ponto 4** – Apreciação e votação do Pedido de Autorização para a contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento complementar de projecto candidatado ao QREN (Construção da Escola Básica 1,2,3 Frei António das Chagas).
- **Ponto 5** – Apreciação e votação do Pedido de Autorização para o Município integrar a Associação de Municípios de fins específicos, que poderá vir a adoptar uma das seguintes designações:
 - - ASA – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e Saneamento do Alentejo;
 - - AMGAL – Associação de Municípios para a gestão da Água no Alentejo;
 - - AMSA – Associação de Municípios de Sistema de Agua do Alentejo, nos termos da alínea m) nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- **Ponto 6** – Apreciação e votação da Proposta de Estatutos da Associação de Municípios de fins específicos, para aprovação nos termos do nº1 e 4 da Lei nº45/2008 de 27 de Agosto.
- **Ponto 7** - Apreciação e votação da acta.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 09 de Setembro de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro